

matrícula

-130.960-

ficha

01

de Cotia - CNR: 11991-7

Cotia, 19 de

Julho

de 2017

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº "31", localizado no 3º pavimento do BLOCO "14" do condomínio "NOVA ZELÂNDIA COND 1", situado na Rua Dra. Aparecida Fernandes de Jesus Domingues, nº 583, Bairro da Graça, neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: com a área privativa de 38,720m², a área comum de 37,061m², perfazendo a área total de 75,781m², correspondendo à um coeficiente de proporcionalidade e a uma fração ideal no solo de **0,0013890%**.
Contendo: sala de estar / jantar, circulação, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro e cozinha com área de serviço.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 23.163.42.87.0001.00.000 (área maior). -

REGISTRO ANTERIOR: R. 2.014/M-90.200, de 19/07/2017 deste Registro. -

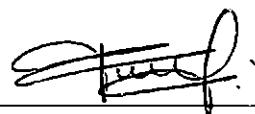
PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 61, 01º andar, sala 01, CEP.: 01012-001, centro, na cidade de São Paulo-SP. -

O Oficial Substituto  (Antônio Bento Mota Dias Junior)

R.01, em 19 de julho de 2017.-

ATRIBUIÇÃO.-

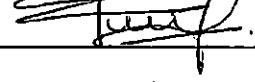
Pelo instrumento particular firmado em 20 de junho de 2017, em São Paulo-SP, e conforme se verifica do R.1866/Matrícula 90.200 desta Serventia, o imóvel desta matrícula foi **atribuído a MIRIA VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, RG nº 49.809.583-6-SSP/SP, CPF/MF nº 390.784.738-51, residente e domiciliada na Rua Jose Alves de Cunha Lima, nº 239, casa, Vila Butantã, na cidade de São Paulo-SP. Valor deste ato: R\$ 142.445,37.

O escrevente autorizado  (Bel. Wanderson Xavier Rocha)
D.R\$ 457,69(50%) Prot. 270.320

Av.02, em 19 de julho de 2017.-

ÔNUS.-

Procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte ônus: **alienação fiduciária** em favor do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 110.204,00, conforme R. 1867/M.90.200 desta Serventia.

O escrevente autorizado  (Bel. Wanderson Xavier Rocha)
Prot. 270.320

continua no verso

matrícula

130.960

ficha

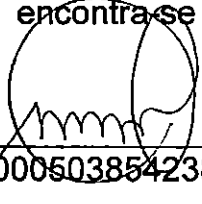
01

verso

Prenotado sob nº 350.079, em 11/07/2022.
AV.03, em 20 de abril de 2023.

CADASTRO

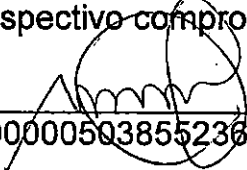
Pelo requerimento adiante mencionado e a certidão de nº 338055/2023 extraída do site da Prefeitura de Cotia-SP, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23163.42.88.0112.00.000**.

Escrevente autorizado,  Matheus Moura Paiva.
Selo digital: 1199173310000000503854238

Prenotado sob nº 350.079, em 11/07/2022.
AV.04, em 20 de abril de 2023.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 27 de fevereiro de 2023, em Florianópolis-SC, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, uma vez que a devedora fiduciante **MIRIA VIEIRA DOS SANTOS**, já qualificada, não atendeu a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento.

Escrevente autorizado,  Matheus Moura Paiva.
Selo digital: 1199173310000000503855238

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 130960, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. Certifico ainda que se encontram prenotados sob nºs 363711 em 18/04/2023, 358997 em 11/01/2023, títulos referente ao imóvel desta matrícula..

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão. Selo Digital 1199173C3000000050386523L

Protocolo: 350079

Cotia, quinta-feira, 20 de abril de 2023.

Matheus Moura Paiva
Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 40,91
Ao Estado	R\$ 11,63
A Sec. Faz.	R\$ 7,96
Ao Trib. Just.	R\$ 2,15
Ao Reg. Civil	R\$ 2,81
MP	R\$ 1,96
ISS	R\$ 2,05

TOTAL R\$ 69,47

Certidão assinada digitalmente

